



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, em favor do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite, do Delegado-Geral de Polícia, Delegado Artur José Dian, do Diretor do Departamento de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo, Delegado Ronaldo Sayeg, e dos policiais civis integrantes da equipe da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e Econômicas, da Delegacia de Investigações Gerais (DIG/DEIC), que conduziram e realizaram exemplar operação de investigação policial, no último dia 07/05/2025, contra uma organização criminosa especializada na receptação de ouro e joias no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada **“Moção de Aplauso e Louvor”**, em favor do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite, do Delegado-Geral de Polícia, Delegado Artur José Dian, do Diretor do Departamento de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo, Delegado Ronaldo Sayeg, e dos policiais civis integrantes da equipe da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e Econômicas, da Delegacia de Investigações Gerais (DIG/DEIC), que conduziram e realizaram exemplar operação de investigação policial, no último dia 07/05/2025, contra uma organização criminosa especializada na receptação de ouro e joias no Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem às autoridades da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nas pessoas do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite, do Delegado-Geral de Polícia, Delegado Artur José Dian, ao Diretor do Departamento de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo, Delegado Ronaldo Sayeg, e os policiais civis integrantes da equipe da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e



* c d 2 5 5 3 1 6 8 1 0 5 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Econômicas, da Delegacia de Investigações Gerais (DIG/DEIC), que conduziram a “Operação Ouro Reverso”, a qual resultou na apreensão aproximadamente de R\$ 2,7 milhões em ouro e R\$ 157mil em dinheiro, celulares, computadores, documentos, além da recuperação de 16 alianças em lojas do centro de São Paulo.

De acordo com as informações divulgadas pela Secretaria de Segurança Pública e pela Polícia Civil de São Paulo, a ação, que contou igualmente com o apoio de auditores fiscais da Secretaria da Fazenda e avaliadores da Caixa Econômica Federal, visou apurar a origem ilícita de metais preciosos provenientes de furtos e roubos, confirmando a principal linha investigativa, que indicava a prática criminosa reiterada da receptação e repasse das alianças roubadas no centro da capital a lojas clandestinas, que fomentam a cadeia do roubo e até do latrocínio, tanto que, três dessas lojas clandestinas utilizadas para derretimento dos materiais preciosos tiveram o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) cassados.

Mas além disso, e o mais importante, foi a prisão realizada pelos valorosos Policiais do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), do principal negociador de ouro e joias furtadas e roubadas da organização criminosa que era liderada por Suedna Barbosa Carneiro, conhecida como a ‘[mainha do crime](#)’, detida em fevereiro deste ano, e apontada como a financiadora de crimes de roubo como o que vitimou o ciclista Vitor Medrado, assassinado no início do ano em frente ao Parque do Povo, na Zona Oeste de São Paulo. O suspeito de 37 anos foi alvo de um mandado de prisão temporária cumprido durante a Operação Ouro Reverso, que investiga a receptação e a lavagem de dinheiro de metais preciosos no estado de São Paulo.

Como informado pela Polícia Civil, o indiciado foi encontrado em Ferraz de Vasconcelos, na região metropolitana da capital, em posse de R\$ 80 mil e, de acordo com as investigações, atuava como “flecha” na organização criminosa, recebendo as joias provenientes do crime e vendendo de maneira rápida para lojas do centro da cidade, mantendo o fluxo da cadeia ilícita do crime de receptação.

Neste ponto, mais que fundamentais as palavras do Sr. Secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, ao comentar o sucesso da Operação deflagrada pelo DEIC, no sentido de que “...*Para desarticular o crime organizado, é essencial atacarmos sua cadeia logística e asfixiá-lo financeiramente. O combate rigoroso à receptação é pilar fundamental dessa estratégia, pois desestimula a atividade criminosa ao reduzir a lucratividade e, assim, enfrentar a reincidência*”.

É preciso, portanto, repetir à exaustão a necessidade do estabelecimento urgente de um novo parâmetro penal mais rigoroso quanto ao crime de receptação e o consequente alcance da própria figura do receptador, especialmente na sua forma qualificada, com a sua efetiva equiparação às penas do crime de roubo, como exatamente proposto no [Projeto de Lei nº 1.124, de 2025](#), de autoria desse Parlamentar, posto que, enquanto houver vantagem com a comercialização (receptação) dos produtos de furto e roubo, esses crimes continuarão acontecendo e vitimando cada vez mais os cidadãos brasileiros.

REQ n.127/2025

Apresentação: 19/05/2025 10:17:00.210 - CSPCCO



* C D 2 5 5 3 1 6 8 1 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Assim, merece todo o aplauso e reconhecimento pela sociedade representada no âmbito do Poder Legislativo pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, a ação conjunta e integrada das forças de segurança do Estado de São Paulo, comandada com excelência pelo Sr Secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, como também pelo Delegado-Geral de Polícia, Delegado Artur José Dian, pelo Diretor do Departamento de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo, Delegado Ronaldo Sayeg, e em especial por todos os valorosos policiais civis integrantes da equipe da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e Econômicas, da Delegacia de Investigações Gerais (DIG/DEIC), que neste momento igualmente assume o significado de alerta e de recado contundente de que a prática criminosa da receptação não ficará impune no Estado de São Paulo.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor à atuação das autoridades da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nas pessoas do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Guilherme Derrite, do Delegado-Geral de Polícia, Delegado Artur José Dian, ao Diretor do Departamento de Investigações Criminais (DEIC) da Polícia Civil de São Paulo, Delegado Ronaldo Sayeg, e aos policiais civis integrantes da equipe da 3ª Delegacia de Fraudes Financeiras e Econômicas, da Delegacia de Investigações Gerais (DIG/DEIC), que conduziram e estiveram à frente da “Operação Ouro Reverso” e no combate contínuo e destemido à prática do crime de receptação no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**

PP/SP

REQ n.127/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 831 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Fones: (61) 3215-5831/3831 | dep.delegadodacunha@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255316810500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha

